

Área de Conhecimento	Classe - Nível	Requisito Mínimo (*)	Regime de Trabalho Semanal	Número de Vagas
Administração/ Administração Produção.	Auxiliar - I	Graduação em Administração ou Engenharia da Produção com Especialização em Engenharia da Produção	Dedicação Exclusiva	1
Administração/Ciências Contábeis.	Auxiliar - I	Graduação em Administração ou Ciências Contábeis com especialização em Gestão Pública	Dedicação Exclusiva	1
Administração/ Administração Empresas	Auxiliar - I	Graduação em Administração	Dedicação Exclusiva	1
Administração/ Administração Empresas	Auxiliar - I	Graduação em Administração com Especialização em Agro-negócios.	Dedicação Exclusiva	1
Administração/ Administração de Setores Específicos	Auxiliar - I	Graduação em Administração	Dedicação Exclusiva	1
Antropologia/ Teoria Antropológica	Assistente -I	Mestrado em Antropologia	Dedicação Exclusiva	4
Antropologia/ Antropologia Rural	Assistente -I	Mestrado em Antropologia	Dedicação Exclusiva	1
Antropologia/ Antropologia Urbana	Assistente -I	Mestrado em Antropologia	Dedicação Exclusiva	1
Ciências da Computação/Sistemas de Computação	Auxiliar - I	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Computação	Dedicação Exclusiva	2
Ciências Biológicas/ Biologia Geral	Auxiliar - I	Graduado em Biologia	Dedicação Exclusiva	2
Estatística Descritiva e Inferência Estatística	Auxiliar - I	Graduado em Estatística ou áreas afins.	Dedicação Exclusiva	1
Educação/Métodos e Técnicas de Ensino	Auxiliar - I	Graduação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	1
Educação/ Política Educacional	Auxiliar - I	Graduação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	1
Educação/Educação Especial/Libras	Auxiliar - I	Graduação em Pedagogia	Dedicação Exclusiva	1
Linguística, Letras e Artes/Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Auxiliar - I	Graduação em Letras	Dedicação Exclusiva	1
Linguística, Letras e Artes/Língua e Literatura Estrangeira Moderna/Espanhol	Auxiliar - I	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Espanhola	Dedicação Exclusiva	3
Linguística, Letras e Artes/Língua e Literatura Estrangeira Moderna/Inglês.	Auxiliar - I	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	Dedicação Exclusiva	1
Linguística, Letras e Artes/Língua e Literatura Clássica/Latim.	Auxiliar - I	Graduação em Letras	Dedicação Exclusiva	1
Matemática/Matemática Aplicada	Auxiliar - I	Graduação em Matemática ou Estatística.	Dedicação Exclusiva	1
Sociologia/Fundamentos de Sociologia	Auxiliar - I	Graduação em Ciências Sociais	Dedicação Exclusiva	1
Zoologia e Zootecnia/Zoologia Aplicada e Produção	Auxiliar - I	Graduação em Biologia ou Zootecnia e Especialização em Conservação de Espécie Animal e criação de Animais	Dedicação Exclusiva	1

(\*) Os candidatos aprovados que tomarem posse e que possuam título de Mestre ou Doutor, poderão solicitar promoção, conforme o caso, para as classes de Assistente- I ou Adjunto- I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

#### III - Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 13 a 30/5/2008 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h00 às 17h, nos seguintes locais:

•Manaus: Departamento de Recursos Humanos - End: Bloco da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários no Campus Universitário - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroado. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4239 e 3647-4228.

#### IV - Valor da Taxa de Inscrição:

Auxiliar I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$62,69 (sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

Assistente I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$96,04 (noventa e seis reais e quatro centavos).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, agência 3563-7, Conta Corrente 17353-3, Código Identificador 420012-8, em favor da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNI-SOL).

O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição;

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso;

#### V - Da Validade do Concurso

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº 8.112/90 e § 1º. do art. Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

#### VI - Da Remuneração

Professor Adjunto I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$5.745,62 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco mil e sessenta e dois centavos)

Professor Assistente I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$3.841,56 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$2.507,48 (dois mil quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

O Edital na íntegra estará disponível, a partir de 13/5/2008, no endereço eletrônico www.ufam.edu.br, ao clicar no banner CONCURSO PUBLICO, na página principal.

### EDITAL Nº 6, DE 9 DE MAIO DE 2008

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna público para conhecimento dos interessados que realizará CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de cargos na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, com lotação no Instituto de Agricultura e Ambiente de Humaitá, com sede no Campus Universitário do Vale do Madeira, no município de Humaitá -AM, pertencente à Universidade Federal do Amazonas, conforme impõe o inciso II do art. 37, da Constituição Federal e legislação complementar aplicável à espécie, observadas as Portarias nº. 4.494, de 23/12/2005, publicada no DOU de 26/12/2005, e Portaria nº. 731 de 24/7/2007, publicada no DOU de 25/07/2007, ambas do Ministro de Estado da Educação, Portaria nº.224 de 23/7/2007 e publicada no DOU de 24/7/2007, do Ministro de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº. 450, de 27/12/2007, publicada no DOU de 28/12/2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, e Portaria nº. 1.263, de 27/12/2007, publicada no DOU de 27/12/2007, do Ministro da Educação, que fixa o quantitativo daqueles que podem ser providos pelas Instituições Federais de Ensino Superior.

#### I - Das Disposições Preliminares

I.1 - O ingresso e/ ou acesso à Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á unicamente mediante Concurso Público de Provas e Títulos, nos termos da Resolução nº. 002/2006, de 07/03/2006, do Conselho Universitário, observadas às disposições da Lei nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990.

I.2 - Ao Concurso Público de que trata o presente Aviso de Edital, poderão concorrer candidatos brasileiros e estrangeiros, aplicando-se, quanto a estes, a previsão do § 3º do artigo 5º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, acrescentado pela Lei nº. 9.915, de 20 de novembro de 1997 e demais Leis complementares.

II - Da Unidade, Área de Conhecimento, Classe, Requisito Mínimo, Regime de Trabalho e Número de Vagas.

II.1 - O provimento do cargo de Professor de 3º Grau nas classes de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, far-se-á em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 731, de 24/7/2007, Portaria nº 1263 de 27/12/2007 do Ministro de Estado da Educação, com lotação no Instituto de Agricultura e Ambiente de Humaitá, com sede no Campus Universitário do Vale do Madeira, no município de Humaitá - Am, devendo as correspondentes nomeações operar-se desvinculadas das áreas de conhecimento.

Área de Conhecimento	Classe - Nível	Requisito Mínimo (*)	Regime de Trabalho Semanal	Número de Vagas
Biologia	Adjunto I	Doutorado em Biologia ou áreas Afins	Dedicação Exclusiva	1
Ciências Agrárias II	Auxiliar I	Graduação em Zootecnia ou em Engenharia Veterinária	Dedicação Exclusiva	1
Ciência e Tecnologia de Alimentos	Auxiliar I	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola	Dedicação Exclusiva	1
Economia Rural	Auxiliar I	Graduação em Engenharia Agrônoma	Dedicação Exclusiva	1
Engenharia Agrícola	Auxiliar I	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola	Dedicação Exclusiva	1
Engenharia Ambiental I	Auxiliar I	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.	Dedicação Exclusiva	1
Engenharia Ambiental II	Auxiliar I	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.	Dedicação Exclusiva	1
Engenharia Ambiental III	Auxiliar I	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.	Dedicação Exclusiva	1
Engenharia Ambiental IV	Auxiliar I	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.	Dedicação Exclusiva	1
Fitotecnica II	Auxiliar I	Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária.	Dedicação Exclusiva	2
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Auxiliar I	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva	2
Linguística, Letras e Artes/Linguística	Auxiliar I	Graduação em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	Dedicação Exclusiva	1

(\*) Os candidatos aprovados que tomarem posse e que possuam título de Mestre ou Doutor, poderão solicitar promoção, conforme o caso, para as classes de Assistente- I ou Adjunto- I, respectivamente, mediante apresentação da documentação comprobatória.

#### III - Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de 13 a 30/5/2008 (exceto sábados, domingos e feriados), no horário de 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, nos seguintes locais:

Manaus: Departamento de Recursos Humanos - End.: Bloco da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários no Campus Universitário - Setor Norte - Av. Gen. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000. Bairro Coroado. CEP: 69.077-000. Fone: (0xx92) 3647-4239 e 3647-4228.

#### IV - Valor da Taxa de Inscrição:

Auxiliar I em Regime de Dedicação Exclusiva - R\$62,69 (sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos)

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, agência 3563-7, Conta Corrente 17353-3, Código Identificador 420012-8, em favor da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões (UNI-SOL).

O comprovante de pagamento deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida no ato da inscrição;

Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos para a participação no Concurso Público;

Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do Concurso;

#### V - Da Validade do Concurso

A validade do concurso público objeto do presente Edital será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação do respectivo resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do inciso III, do art. 37 da Constituição Federal, art. 12 da Lei nº. 8.112/90 e §1º. do art. 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002.

#### VI - Da Remuneração

Professor Adjunto I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$5.745,62 (cinco mil setecentos e quarenta e cinco mil e sessenta e dois centavos)

Professor Assistente I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$3.841,56 (três mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Professor Auxiliar I e Regime de Dedicação Exclusiva: R\$2.507,48 (dois mil quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos).

O Edital na íntegra estará disponível, a partir de 13/5/2008, no endereço eletrônico www.ufam.edu.br, ao clicar no banner CONCURSO PUBLICO, na página principal.